

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2022-SEGOV.PMA.

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº
005/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A
EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda são Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, nomeado através do decreto municipal nº 364, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/12/2021, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , resolve **APOSTILAR o Contrato nº 005/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, cujo objeto é prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo, em virtude de readequação da dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila, consiste na readequação da dotação orçamentaria expressa na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 005/2022-SEGOV.PMA, em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Dotação Orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300100 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Conj. Cidade Nova II, Alameda são Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

Valor 2023: R\$ 87.713,17 (Oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos)

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)

Ananindeua, 09 de fevereiro de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo